Id:0CC56DC904CE074E

PREFEITURA São João do Arraial Trabalhando com você!

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO ARRAIAL

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 0 29/2026

A Prefeitura municipal de São João do Arraial(PI), por meio do Agente de Contratação, torna público a todos que tiverem interesse em participar da Dispensa de licitação, cujo objeto é contratação de empresa de prestação de serviços de instalação de aparelhos de ar- condicionado em prédios públicos da administração municipal e secretarias, devendo os interessados encaminhar a proposta de preço para o e-mail: licitacao@saojoaodoarraial.pi.gov.br, em até 03(três) dias úteis, contados desta publicação, para fins de acolhimento de propostas, conforme artigo 75, inciso II, c/c o § 3º, da Lei 14.133/2021. Fonte de recursos: : FPM / ICMS / TRIBUTOS / FUS / COFINANCIAMENTO /CUSTEIO / Emenda Parlamentar da Saúde / FNAS / SCFV / CRIANÇA FELIZ / CRAS / IGDBF / Bolsa Família /Emenda Parlamentar da Assistência / 25% / QSE / FUNDEB / EI MANUTENÇÃO.

Item	Descrição do serviço	Unid.	Quant.	Valor Unitário (R$)	Valor Total (R$)
1	Serviço de instalação de aparelho de ar-condicionado, modelo SPLIT, Hi Wall, capacidade de refrigeração até 12.000 BTU/h	Unid.	130	383,35	R$ 49.835,50
2	Serviço de instalação de aparelho de ar-condicionado, modelo SPLIT, Hi W all, a gás, capacidade de refrigeração de 18.000 BTU/h;	Unid.	20	547,00	R$ 10.940,00
3	Serviço de instalação de aparelho de ar-condicionado, modelo SPLIT, Hi Wall, a gás, capacidade de refrigeração até 30.000 BTU/h;	Unid.	6	628,33	R$ 3.769,98
VALOR TOTAL(R$)					**R$ 64.545,48**

A proposta deverá ser apresentada em papel timbrado, conter a descrição do objeto, valor unitário e total, prazo de validade da proposta de 60 (sessenta) dias.

O fornecimento dos produtos deverá ocorrer no prazo de 72(setenta e duas) horas, após a assinatura do contrato e conforme a ordem de fornecimento.

A proponente deverá apresentar os seguintes documentos, juntamente com a proposta enviada:
Documentos jurídicos da empresa (contrato social com aditivos; requerimento de empresário individual com alterações, se houver; ou Certificado da condição MEI);
Cópia atualizada do CNPJ;
Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual ou municipal, se houver, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;
Prova de regularidade para com a Fazenda Federal através da Certidão de Débitos Relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União ou positiva com efeitos de negativa, do domicílio ou sede do licitante, ou outra equivalente, na forma da lei;
Prova de regularidade para com a Fazenda Estadual através da Certidão Negativa ou positiva com efeitos de negativa quanto a Dívida Ativa do Estado e Certidão de Negativa de Débitos, do domicílio ou sede do licitante, ou outra equivalente, na forma da lei;
Prova de regularidade para com a Fazenda Municipal através da Certidão Negativa ou positiva com efeitos de negativa quanto a Dívida Ativa do Município e Certidão de Negativa de Débitos, do domicílio ou sede do licitante, ou outra equivalente, na forma da lei;
Prova de situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS (Lei n.º 8.036/90);
Certidão negativa de falência e concordata expedida pelo distribuidor da sede da proponente;
Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei 5452, de 1° de maio de 1943."
Declaração devidamente assinada pelo responsável legal da empresa, declarando cumprir o disposto no inciso XXXIII, do Art.7°, da Constituição Federal;
Documento pessoal do representante legal da empresa e, se for o caso, procuração do representante legal que assina a proposta.

São João do Arraial (PI), 23 de setembro de 2026.

gov.br Documento assinado digitalmente
FRANCISCO MAGALHAES SOTERO
Data: 23/09/2026 12:04:54-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Francisco Magalhães Sotero
Agente de Contratação

ICP Brasil
Carimbo do Tempo
Certificação digital que mostra o horário exato da publicação, tal como sua inalterabilidade e legitimidade.

IVC Instituto Verificador de Comunicação
Com Auditoria diária de tudo que é publicado, mostramos seriedade e transparência com os atos públicos.

ISSN International Standard Serial Number
Seguimos os padrões Internacionais de Publicação. Com Registro próprio na edição digital e impressa.

*Estamos de acodo com a Instrução Normativa TCE/PI 003-18

www.diarioficialdosmunicipios.org

Id:0471CCF6D39205B7

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA BRANCA - PI
CNPJ: 41.522.103/0001-07
PÇ. SANTA TERESINHA, S/N – CENTRO – CEP: 64.773-000 – VÁRZEA BRANCA – PI
EMAIL: pm.varzeabranca@gmail.com

EXTRATO DE CONTRATO Nº 071/2026
Processo Administrativo nº 075/2026
Inexigibilidade de Licitação nº 025/2026
Contrato CPLVB nº 071/2026

CONTRATANTE: **PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA BRANCA**, com sede na Praça Santa Teresinha s/n – Centro - Várzea Branca - PI – inscrita na CNPJ nº 41.522.103/0001-07. **CONTRATADO**: **49.314.253 ERIKA MAGALHAES SANTOS** com sede na Rua B, n° 25321, Bairro Vila do Bec, Timon – MA, inscrita no CNPJ n° 49.314.253/0001-29. **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE APRESENTAÇÃO DE SHOW ARTISTICO DA BANDA ERYKA MAGALHÃES A SER REALIZADO NO DIA 27 DE SETEMBRO DE 2026, COM DURAÇÃO MINIMA DE 90 MINUTOS NA CIDADE DE VARZEA BRANCA-PI.. **VALOR CONTRATADO:** R$ 50.000,00 (Cinquenta mil reais). **VIGENCIA**: 01 de Janeiro de 2027. **FUNDAMENTO LEGAL**: ART N° 74, INCISO II, da Lei N° 14.133/2021. **FONTE DE RECURSOS**: ISS, ICMS, FPM E RECURSOS PRÓPRIOS. **SIGNATÁRIOS:** Raimundo Nonato Alves Paes Landim CPF 394.293.773-53 e Erika Magalhães Santos CPF 086.549.013-90

Várzea Branca – PI, 23 de Setembro de 2026.

Raimundo Nonato Alves Paes Landim
Prefeito Municipal

Id:15190E9B360A05D4

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA BRANCA - PI
CNPJ: 41.522.103/0001-07
PÇ. SANTA TERESINHA, S/N – CENTRO – CEP: 64.773-000 – VÁRZEA BRANCA – PI
EMAIL: pm.varzeabranca@gmail.com

RATIFICAÇÃO

Inexigibilidade de Licitação Nº: 025/2026
Processo Administrativo Nº 075/2026

Estando em conformidade com a legislação vigente (**Artigo 74, Inciso II da Lei 14.133/2021**), com base na solicitação da Secretaria Municipal de Administração, bem como da existência de disponibilidade financeira para cobertura do pleito, **RATIFICO** o processo de licitação acima, em favor da empresa **49.314.253 ERIKA MAGALHAES SANTOS,** com sede na Rua B, Nº 25321, Bairro Vila do Bec, Timon - MA, Inscrita no CNPJ n° 49.314.253/0001-29, pelo valor de R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE APRESENTAÇÃO DE SHOW ARTISTICO DA BANDA ERYKA MAGALHÃES A SER REALIZADO NO DIA 27 DE SETEMBRO DE 2026, COM DURAÇÃO MINIMA DE 90 MINUTOS NA CIDADE DE VARZEA BRANCA-PI.

Várzea Branca – PI, 23 de Setembro de 2026.

RAIMUNDO NONATO ALVES PAES LANDIM:39429377353
Assinado digitalmente por RAIMUNDO NONATO ALVES PAES LANDIM:39429377353
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e CPF A1, OU=EM BRANCO, OU=31014040000182, OU=videoconferencia, CN=RAIMUNDO NONATO ALVES PAES LANDIM:39429377353
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Foxit PDF Editor Versão: 2024.2.3

Raimundo Nonato Alves Paes Landim
Prefeito Municipal